



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano IX • Nº 1.633 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 ATA DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Às oito horas e cinco minutos do dia sete do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de licitações do Palácio Pacifico Silva, reuniu-se o Presidente e membros da CPL, designados pela Portaria 2.276/2023, para fins de credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de interessados na licitação, modalidade Tomada de Preço de n.º 005/2023, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução de obra, referente a construção da sede do SAMU, na Avenida Bernardo Sayão, Quadra 04, Mapa III, na cidade de Guarai/TO. Dado início à reunião, foi feito as apresentações e o recolhimento dos credenciamentos e envelopes devidamente lacrados. Compareceram para a reunião a empresa: MODESTO E MODESTO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 22.022.666/0001-83, neste ato representada por seu sócio Sr. Tarcísio de Paula Modesto Júnior, portador do RG n.º 1020242 – SSP/TO. Protocolaram seus envelopes em tempo hábeis para a concorrência a empresa ENGECOM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.917.155/0001-76, conforme registro de Protocolo n.º 2451/2023, de 06/07/2023 e a empresa SALINA CORP LTDA, inscrita no CNPJ n.º 13.738.094/0001-42, conforme registro de Protocolo n.º 2453/2023, de 06/07/2023. Todas documentações emitidas eletronicamente foram confirmadas suas autenticidades. A Comissão consultou o portal eletrônico do Tribunal de Contas da União, aonde se obteve “NADA CONSTA” consolidada quanto à possíveis punições, suspensões, inidoneidade ou condenações por improbidade administrativa das participantes. Diante da consulta realizada, nenhuma observação foi constatada. Sem ressalvas ao credenciamento por parte dos licitantes e pela CPL, foi aberto os envelopes de documentações das empresas participantes. Aberto os envelopes, o Presidente da Comissão, de imediato transferiu ao representante da empresa presente para que desse vistos folha a folha e fizesse registros

de possíveis observações quanto aos documentos apresentados. Findado as análises, a Comissão assim deliberou: DECLAROU INABILITADO a empresa MODESTO E MODESTO CONSTRUTORA LTDA não atendeu parte da qualificação técnica, quanto à exigência do item “piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos”. DECLAROU INABILITADO a empresa SALINA CORP LTDA, por não ter atendido parte da qualificação econômica financeira, quanto à exigência do item 9.1.1 do edital, alínea “d” - Demonstração do Fluxo do Caixa do Período – DFC e alínea “e” - Notas Explicativas. DECLAROU HABILITADA a empresa ENGECOM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 12.917.155/0001-76, por ter atendido na íntegra os termos do Edital. Todas as documentações de caráter técnico foram analisadas e aprovadas pelo membro da CPL, Eng.º Alexandre Cruz Moreira. Sem mais nada a acrescentar, com endosso do preposto da licitante presente foi encerrada a reunião com a lavratura da presente ata, qual veiculará, na íntegra, no Diário Oficial do Município, para que surta os efeitos legais. Mediante sua publicidade tomem conhecimento das decisões tomadas e concomitantemente se abre os prazos recursais. Envelopes contendo as propostas permaneceram lacrado e sob guarda fiel da Comissão. Maiores informações no telefone 63 3464-5108 ou E-mail: licitação@guarai.to.gov.br. Sem mais para a constatar na presente ata, o Presidente declarou encerrada a sessão de credenciamento e julgamento da habilitação referente a Tomada de Preço nº 005/2023.

CLEUBE ROZA LIMA
Presidente CPL

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Membro

Engº ALEXANDRE CRUZ MOREIRA
Membro

MODESTO E MODESTO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 22.022.666/0001-83
Tarcísio de Paula Modesto Júnior



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e
Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP